

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA N.º 74

Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, António de Sousa Dinis Correia e José Alberto Martins Carvalho, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Artur Lopes Lobo, Diogo Manuel Soares Machado, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha, Libério da Silva Santos, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,30 horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos vogais, Manuel Simões Madaíl, José Ferreira de Almeida, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, João Gabriel Ferreira Santos, Joaquim dos Santos Abreu e Raúl Ventura Martins.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Lourenço Martins dos Santos, Manuel Arede de Jesus, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Carlos Manuel da Silva Santos, João Pedro Simões Dias, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Custódio das Neves Lopes Ramos, Victor Manuel da Silva Martins, José Alberto Martins de Carvalho, João Ferreira da Peixinha, João Tavares Duarte e José Maria Dias da Silva, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra leu a ordem de trabalhos da Sessão Extraordinária, cujos pontos a seguir se transcrevem:

PONTO Nº 1 - ELEVACÃO DE OLIVEIRINHA A VILA;

PONTO Nº 2 - EMPRÉSTIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - QUINTANS e S. JACINTO II ;

Entretanto deram entrada na sala os Vogais, Armando Manuel Dinis Vieira e Gonçalo Nuno Caetano Alves.

Seguidamente deu nota de toda a correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Seguidamente o Vogal João Barbosa, tomou a palavra para solicitar um "Período de Antes da Ordem do Dia" de trinta minutos.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o assunto à consideração do plenário.

Vogal Custódio Ramos:

“Sou muito amigo do Sr. Barbosa, o que é público, mas isso é anti-regimental Sr. Presidente. Peço muita desculpa. Nas Extraordinárias é de lei, que é anti-regimental. Só se for devidamente fundamentado e em casos excepcionalíssimos. Eu fui um dos redactores do regimento tenho de memória essas questões. Agora se os outros colegas redactores entenderem que eu estou a interpretar mal, que me desmintam”.

Presidente da Mesa:

“Eu não tenho nada a contestar em relação ao que o Sr. Custódio Ramos acaba de dizer. É claro que a Assembleia é soberana para decidir. Mas, em princípio é evidente que não há período de antes da ordem dos trabalhos.”

Vogal Custódio Ramos:

“Sr. Presidente a Mesa é soberana com recurso para a Assembleia. Ninguém recorreu a Mesa decide”.

Presidente da Mesa:

“Sr. Barbosa, depende de facto do fundamento que apresentar em relação a essa matéria”.

Vogal João Barbosa:

“Sr. Presidente, eu acho que de facto tenho aqui questões a pôr neste momento, que as teria colocado noutra Assembleia, mas como eu não tenho culpa que as pessoas faltem e que não haja quorum. Eu se não conseguir colocar as questões neste momento, agradeço muito, mas abandono a sala”.

Presidente da Mesa:

“Eu vou dar conhecimento do que diz o regimento em relação a isto, e depois se decidirá. Portanto no n.º 2 do art.º 32 diz que: Nas Sessões Extraordinárias não haverá, em princípio, período de antes da Ordem do Dia, salvo se, perante casos de urgência ou de fundamentado interesse, tal seja decidido pela Mesa ou pela Assembleia. Portanto, se o Sr. considera que de facto tem fundamento, e que é

urgente, certamente que as pessoas lhe acabarão por reconhecer isso. E portanto estaremos todos de acordo em avançar com o período de antes da ordem do dia”.

Vogal João Barbosa:

“ Sr. Presidente, eu queria questionar sobre duas situações, para o dia de Aveiro, que é no dia doze. Portanto só hoje é que posso questionar”.

Presidente da Mesa:

“Portanto é um assunto que está justificada a urgência, o interesse com certeza também terá”.

Vogal António Salavessa:

“ A Mesa vai portanto dar a palavra ao Sr. Barbosa? Eu queria que ficasse registado em acta, que há uma acta desta Assembleia em que o Sr. Barbosa, exactamente, pediu para falar. Que eu levantei a mesma objecção que o Sr. Custódio Ramos hoje levantou, e que esta Assembleia foi de entendimento contrário. Hoje, talvez porque foi o Sr. Custódio Ramos a levantar, chegou a esta conclusão. Que é o meu entendimento. Ainda bem que a Assembleia corrige a mão”.

Presidente da Mesa:

“ Sr. Barbosa, temos então meia hora para discutir os assuntos que sejam necessários”.

Vogal Victor Mangerão:

“ Agora sou eu que digo: Vou-me embora dos trabalhos, se não for suficientemente clarificado o que aqui se está a passar. Estamos envolvidos numa discussão que das duas uma, ou é muito importante, ou foi precisamente inútil, e até chega a ser ridícula. Das duas uma, ou há um regulamento, e é isso que manda. E depois há uma Mesa, que manda de acordo com o regulamento, e só em caso de necessidade ou de grande dúvida é que pede à Assembleia que se manifeste. Ou não há regulamento. Ou há regulamento mas a Mesa não se serve dele, ou a Assembleia está a ser utilizada constantemente, esquecendo-se a Mesa que tem o regulamento e que tem ela própria para dar opinião. É isto que eu quero que fique clarificado, sobretudo depois da intervenção do Sr. Salavessa. É muito chato ele vir cá recordar, aquilo que pode estar em acta, mas não está presente no espírito de todos os presentes neste

momento. Não sabemos exactamente o contexto. Aqui o que se passa é que pode-se pedir, "um período antes da ordem do dia" inclusive numa Sessão Extraordinária, se houver fundamento. Mas não é qualquer fundamento. É o fundamento fundamentado. Ou seja, motivo suficientemente grave cuja oportunidade se perca, cujo interesse possa passar. A isso, se a Mesa não tiver capacidade para discernir, peça à Assembleia se está de acordo. Agora não é qualquer fundamento, e é isto que tem de ficar bem claro. O fundamento de aquele dia, podia não ser o fundamento de hoje".

Presidente da Mesa:

" Dr. Mangerão, eu julgo que a situação que é clara e não íamos resvalar agora para discussão, sobre a posição assumida por um ou outro deputado, com base naquilo que foi feito ou não foi feito. Neste momento, o que estamos a analisar é a presente situação e eu agradecia que nos reportássemos só a ela. E a interpretação que nós damos é a seguinte: É que o Sr. Barbosa tem um assunto para apresentar, que certamente se for desenvolvido acabará por ser mesmo apresentado. Portanto, ele não vai apresentar já o assunto, ele vai só dizer e acabou de dizer que tinha urgência, porque é um assunto que tem que ser resolvido antes do dia doze de Maio. Ora, esta urgência integra-se neste ponto n.º 2 do artigo 32º do regimento, que diz: "... salvo se, perante casos de urgência ou de fundamentado interesse...". O interesse nós não podemos avaliar, porque é o Sr. Barbosa que o apresenta e é evidente que, nós se vamos analisar o interesse, estamos a discutir o assunto. Agora, quanto à urgência, se é para ser resolvido antes do dia doze de Maio, eu julgo que justifica a posição da Mesa de aceitar este "período antes da ordem do dia". É só por isso e nada mais".

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Victor Manuel da Silva Martins.

Vogal Diogo Machado:

" Para que fique em acta, que eu também apresento a minha fundamentação, para me associar ao Sr. Barbosa, no pedido deste período antes da ordem do dia. É exactamente uma carta recebida, pelos Srs. Deputados Municipais, por parte da Metalurgia Casal, que eu considero ofensiva, e que não sei sequer como me foi parar a casa. Porque os dados que estão, a minha morada que aqui está nesta carta, a

minha nova morada, o único ficheiro que a tem é o ficheiro da Assembleia Municipal".

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal João Barbosa:

" Sr. Presidente da Câmara em Setembro último, a Câmara que V. Ex.a. preside homenageou e muito bem, o grande barrista Aveirense e cagaréu, José Augusto. Na Assembleia que se seguiu a esta homenagem, sugerimos e propusemos nesta Assembleia, que a Câmara distinguisse este artista com a distinção honorífica no dia doze de Maio. Foi aceite por V. Ex.a., que até achou muito bem. Eu gostava de saber, se esta distinção vai ser feita ou não? Faz agora três anos que questionámos V. Ex.a., Sr. Presidente da Câmara, sobre as distinções honoríficas para distinguir funcionários camarários. Hoje, vou questionar a mesma coisa. Lembro-me que na altura e está em acta, que perguntámos se estas distinções eram feitas, através de um regulamento, se a olho ou por amizade. V. Ex.a. respondeu-me na altura, que não havia regulamento. E hoje, como é que se faz? Continua a não haver regulamento. Eu lembro e que na altura também lembrei, que a Câmara tem funcionários com vinte e oito anos de serviço, que pertencem ao quadro da Câmara, que nunca receberam esta distinção. Porque não? Eu exigia uma resposta correcta. E, chamo mesmo à atenção de V.Ex.a. que os funcionários dos Serviços Municipalizados têm quadro próprio, não são considerados funcionários camarários e estão destacados noutras instalações e recebem estas distinções como funcionários".

Presidente da Câmara:

" Obrigado Sr. Presidente, boa noite a todos. Eu não sei que resposta é que hei-de dar ao Sr. Barbosa, correcta. Isso são decisões da Câmara no seu todo. O que lhe posso dizer é, com franqueza aquilo que está a decorrer neste momento. Não está prevista para este ano a condecoração ou a atribuição de qualquer medalha de mérito ao José Augusto. A Câmara, não decidiu fazê-lo. Relativamente aos funcionários,

recolho uma lista que me é fornecida pelos Serviços Administrativos, que me dizem quais são os que têm vinte e cinco anos ao serviço na Câmara".

Vogal João Barbosa:

" Eu gostava de dizer ao Sr. Presidente da Câmara que no caso do José Augusto, nós quando pedimos, era para ser este ano. E mais uma vez, digo e repito aqui, que há uma falta de consideração muito grande e cada vez se diz mais, ainda agora o Sr. Presidente de Oliveirinha o disse numa entrevista, que os senhores não respeitam os Presidentes de Junta".

Presidente da Câmara:

"Talvez não tenha dito bem. O caso que aqui coloquei é o seguinte: Está aqui uma funcionária ao meu lado que, tendo trinta e seis anos de serviço, não tem vinte e cinco anos na Câmara. Relativamente ao José Augusto, eu penso que ele não pensará como o Senhor".

Vogal Diogo Machado:

" Muito rapidamente para pedir explicações à Mesa, não à Assembleia, porque em relação ao assunto em si que a referida carta recebida por mim e por todos os Deputados Municipais em casa, o assunto que a carta encerra será discutido na altura própria. Eu não quero discutir esse assunto aqui e agora. A única coisa que eu queria era pedir à Mesa, explicações e já, para que fique em acta, à cerca de como é que alguém obteve a minha morada, que só consta nos ficheiros da Assembleia Municipal. Se realmente esta morada saiu dos ficheiros da Assembleia Municipal, deixe-me que lhe diga Sr. Presidente, que acho extremamente incorrecto, acho até vergonhoso o teor da Carta, que mais parece um pedido de joelhos. Em relação ao assunto que o Sr. Barbosa aqui explanou, para que o assunto pudesse ser cabalmente resolvido, gostaria que o Sr. Barbosa, quando fala nos referidos funcionários com vinte e oito anos de casa, que cite, que os elenque, diga quais são os funcionários, para que a Câmara possa, se os Serviços Administrativos não lhe entregaram essas recomendações, ter isso em devida conta".

Presidente da Mesa:

" Ao primeiro ponto, eu estou embaraçado, que eu não sei o que é que hei-de explicar. O Sr. Diogo quer que a Mesa lhe explique como é que aquela carta lhe foi parar às mãos, e a Mesa não tem

qualquer possibilidade de lhe dar essa explicação. Em relação ao segundo ponto, da hipótese dos serviços da Assembleia Municipal terem dado os endereços, isso é perfeitamente falso. Foram dadas ordens para não serem dados quaisquer endereços. O que eu lhe posso prometer é que vou averiguar se houve fuga de informação. Agora que houve ordens para não dar endereços, disso não há a menor dúvida".

Vogal Virgínia Veiga:

" Sr. Presidente, pela primeira vez, estamos quase a acabar este mandato, eu sou obrigada a criticar uma intervenção sua. Pela ligeireza como respondeu ao Sr. Diogo Machado. O Sr. Presidente tem tudo a ver com este assunto. Eu com franqueza, recebi uma vez uma carta, a propósito de uma situação paralela, em que se lamentava da sua parte ou se pretendia averiguações sobre a eventual fuga dos ficheiros da Assembleia, para as lojas comerciais do edifício, que eu nem sei o nome, porque é um edifício que me irrita particularmente, aquele que está ali a fazer cair a Capitania. E, não respondi por delicadeza, porque tenho em meu poder provas evidentes, que os Serviços da Assembleia Municipal deram a minha direcção para esse efeito. Tenho provas absolutas, inequívocas. E outra prova inequívoca, é este caso. Eu recebi a carta, e como não sou uma pessoa mal educada, vou responder a essa carta. A direcção que vem escrita nesta carta, e eu faço lembrar que eu me chamo, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga ou, eventualmente, uso o nome abreviado, Virgínia da Silva Veiga a quem às vezes cortam o Silva e portanto, Virgínia Veiga. Vem escrita exactamente da mesma maneira que eu estou farta de protestar a esta Assembleia, Virgínia Celeste da Silva Veiga. A direcção, é a direcção da minha residência pessoal, que só existe aqui pela simples razão, de que, o sítio onde eu vivo, pertence à minha sogra. E ninguém mais tem esta direcção para coisa rigorosamente nenhuma, excepto o Crédito Predial Português. Só que o Crédito Predial Português costuma escrever o meu nome completo. Não há hipótese absolutamente nenhuma, de terem detectado isto, de outra maneira, que não fosse esta. Quer para o Centro Avenida, quer agora, para a carta que este senhor, delicadamente mandou, com uma súplica, já agora, de algum modo, e eu tenho que terminar porque o assunto, porque o Sr. Diogo Machado referiu-se, apenas, ou mais que tudo, à questão da direcção e não à questão da forma e do conteúdo. É que é grave, que se dirijam aos Deputados Municipais, para as suas residências pessoais, e não através dos serviços da Assembleia ou através, no caso concreto meu, por exemplo, que tenho porta aberta e

escritório aberto. É gravíssimo que isto aconteça, ou não através do próprios partidos. E depois gravíssimo, quanto à matéria de fundo, da carta que é enviada, não porque as pessoas não nos possam evidentemente abrir sugestões, mas porque a carta, como se discutirá em altura própria, é toda ela insidiosa, e, mais que isso, manifestadora de conhecimentos, que os próprios Deputados Municipais ainda não têm, mas que outros têm.

Se me permite já agora discordar de outra coisa. O Sr. Diogo Machado talvez não tenha sabido, no meu entender, fundamentar devidamente. Esta uma razão, de facto de urgência e devidamente fundamento para que o assunto fosse tratado hoje. É porque, como, digamos que, em termos, em economia de termos, providência cautelar, havia que chamar à atenção imediata dos Serviços da Assembleia para isto que está a acontecer. E portanto, Sr. Presidente, salvo o devido respeito, mas não pode mesmo fazer outra coisa que não seja averiguar e com urgência. Eu tenho documentos comprovativos das duas situações".

Presidente da Mesa:

" Em primeiro lugar devo lembrar-lhe que pode haver outros meios de obter essas informações, que não sejam por aqui. De qualquer maneira, quando eu disse que tinha sido dada instruções para não serem dados os endereços, disse isso com pleno conhecimento da situação, porque fui consultado pelos Serviços da Assembleia Municipal, se deveriam ser dados os endereços, e disse muito concretamente que não. Portanto, não me opus a que fosse dada uma informação sobre a constituição da Assembleia, mas isso é público. Toda a gente sabe quais são os deputados que compõem esta Assembleia. Portanto essa informação da composição da Assembleia não foi negada, mas os endereços, foram dadas ordens determinantes para que não fossem entregues. Portanto, é esta a posição e portanto, eu vou averiguar se esta determinação foi contrariada, mas não posso ir além disso. Também não vou averiguar, se no caso de não ter sido dada a informação dos endereços pela Assembleia, não vou averiguar quem é que os deu. Portanto, não podem ficar à espera de eu dizer não foi a Assembleia que os deu, quem os deu foi outra entidade. Isso já não é da minha competência. Eu unicamente vou averiguar se foram dados os endereços e, no caso de terem sido dados, evidentemente tenho que chamar à atenção das pessoas responsáveis".

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, Srs. Deputados. Eu não sei se tenho os pés, postos na sala de reuniões da Assembleia Municipal de Aveiro, se tenho os pés na lua, se em Marte, se no terceiro Mundo, se nalgum País de clandestinidade. Se eu fosse um emigrante que estivesse há vinte anos fora deste país, e agora chegasse, e me dirigisse ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Aveiro a pedir-lhe, Sr. Presidente, eu quero contactar todos os políticos das Autarquias, digam-me como é que eu hei-de fazer. Aqui, diz a Dr.ª Virgínia, é uma concessão. Eu não sou advogado, sou apenas Cidadão, sou um Eleito para este órgão. Eu gostava de saber, ia à Câmara, diz o Sr. Presidente da Câmara. E a Câmara, órgão, mandava-me para a secretaria da Câmara, e a secretaria da Câmara, eu pergunto se precisava de corromper alguém para obter as listas, ou de como Cidadão, como um direito de contactar os Eleitos deste País, desta Freguesia, deste Município. Não estou em África. Tenho dito. Portanto, Sr. Presidente da Mesa, por mim dê todas as minhas moradas, não tenho nada a esconder, não significa que as outras pessoas não tenham. Simplesmente, eu não tenho nada a esconder. E mais, entendo que quem tiver alguma coisa a esconder, não deve ocupar cargos de Presidente de Junta, Presidente de Câmara, Assembleia Municipal, de Freguesia ou de quer que seja, ou Primeiro-Ministro ou Presidente da República. A outra questão é discutir, a substância da carta que o Diogo Machado, isso eu guardo para o dia próprio".

Vogal Victor Mangerão:

" Ainda bem que o Sr. Custódio Ramos pôs os pontos nos is, eu não o farei da mesma maneira, mas é evidente que eu julgo, que independentemente, dos eventuais incómodos, nós podemos sofrer pela invasão das suas caixas de correio, pelas coisas mais disparatadas do mundo. Em relação a isto, tal e qual como aqui foi posto, eu não concordo com a dramatização excessiva. Eu pessoalmente, não me sinto no direito de impedir, que o meu endereço seja fornecido, a quem quer que seja. O problema é que eu farei o juízo, da utilização desse endereço por quem quer que seja. Se é uma casa comercial, não precisa de vir à Assembleia Municipal. Mas se vierem, chateiem-me da mesma maneira. Se for o Sr. não sei quê, a mandar-me uma carta e tal, tanto arranja aqui como noutro sítio. Se foi aqui que arranjou, paciência; se foi noutro sítio da mesma maneira. Eu é que ajuizarei se ele me chateia e se eu depois aqui na Assembleia lhe darei resposta adequada. Isso é outra história. Agora, eu pessoalmente, concordo perfeitamente, não temos que ocultar,

temos é que repudiar a utilização que se possa fazer. É um dos ónus de ser Eleito, e faz parte das regras de transparência, do acesso dos Cidadãos aos dados mínimos, sobre os Eleitos. Faz parte dos Registo de Interesses, dos cidadãos face aos Eleitos políticos aqui. O quê não minha senhora. Fundamente-me legalmente, faz favor, a privacidade do seu endereço, que possa estar aqui na Assembleia Municipal, como estará se calhar nos Serviços Municipalizados por causa da água e da luz, como estará numa data de sítios. Fundamente-me, e eu posso me calar. Se não me arranjar fundamentação do art.º tal e tal, dum Decreto-lei qualquer ou do Código de Procedimento Administrativo. Eu posso concordar consigo que a chateiam muito. Mas, tenho de lhe dizer: Tenha paciência, tem de ser chateada, porque isto aqui não é só para fazer discursos, também é para nos fazerem discursos a nós. Tenho dito".

Vogal Jorge Nascimento:

" Eu também queria fazer uma declaração sobre este facto, que eu considero importantíssimo, e devo dizer que eu adiro completamente. Eu estava aqui de consciência perfeitamente agitada. Havia qualquer coisa que não sintonizava comigo. Estando eu aqui na Assembleia, Eleito pelo povo, para ser contactado pelo povo que me elegeu, onde quer que seja, na minha casa, aqui, noutra qualquer lugar. Portanto, eu não vejo também qualquer impedimento, penso eu que até é um dever da Assembleia longe de ser um cerceamento. Não vejo fundamento nenhum, para que, os Vogais eleitos ou qualquer membro desta Assembleia, não possa ser contactado em qualquer sítio onde se encontre. É esse, no meu entendimento, um direito de todos os Cidadãos. Porquê? E onde é que radica este meu raciocínio? Se nós temos o dever de trazer aqui a esta Assembleia, as preocupações dos Cidadãos, que se prendam com o interesse deles em relação ao Município, como é que se pode, de alguma maneira justificar, que se receia possibilidade de os Cidadãos contactarem os Vogais desta Assembleia? Eu não vejo embaraço nenhum. Se não me apresentarem justificação cabal que a isso impeça".

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, só para também ajuizar em meu nome. E dizer a esta Assembleia, que em meu nome, eu sinto-me profundamente incomodado por cartas sem nexos, e digo já, como direi depois, chegarem a minha casa, à minha residência particular, que ninguém tem nada de saber qual é, a não ser que eu queira. E se me quiserem contactar

enquanto Deputado Municipal, a mim ou a qualquer um dos Senhores, podem perfeitamente fazê-lo, através dos serviços de apoio à Assembleia Municipal. E esses é que são os trâmites correctos, quanto a mim. Se os senhores ajuízam, eu também ajuízo, e eu também vivo em Portugal como o Sr. Custódio Ramos".

Vogal Virgínia Veiga:

" A questão que se levanta aqui hoje, é uma questão importante. Legalmente é proibido, como é sabido, eu não sei o artigo de cor nem o Decreto-lei, da mesma forma que o não sabe o Dr. Victor Mangerão. Eu sobre ele, tenho a vantagem de saber que existe, pelo menos, a proibição de divulgação dos dados pessoais. Sejam de pessoas eleitas, sejam de pessoas não eleitas. Nestas circunstâncias, esta discussão não deixa de ter alguma relevância, porque manifesta alguma divergência de posição. (...) cartas poderão continuar a chegar ou através, obviamente dos meios pelos quais somos eleitos, isto é, através das sedes dos próprios Partidos. De resto e posta esta situação, de fundamentação legal, embora não com o Decreto-lei e com os artigos respectivos. Posta esta, digamos assim, recomendação à Mesa no sentido, de que peça a todos os senhores deputados, que dêem uma direcção para a qual não se importem de ser contactados, também, de forma individualmente considerada, extra serviços próprios, que são os serviços da Assembleia. Eu gostaria apenas de dizer que, e à laia de resposta, que obviamente, nada tenho a esconder, nem da minha vida privada nem da minha vida pública, como aliás é absolutamente público".

Vogal António Salavessa:

" Eu estive aqui na dúvida se havia de intervir ou não, porque dá-me a sensação esta Assembleia até agora, é uma sensação de "dèjá vú". A primeira parte, com aquela questão que eu já referi. Esta, que é, a segunda volta da discussão que aconteceu quando foi do edifício Avenida. Eu, porque se repetem argumentos, permita-me Sr. Presidente, que eu repita o argumento que então pronunciei. Ao sermos candidatos à Assembleia, foi afixado à porta do Tribunal, uma lista em que, todos nós Eleitos e todos os não Eleitos diziam ou afirmavam: O seu nome, a sua idade, o n.º do seu Bilhete de Identidade, a profissão e a morada. Se há moradas declaradas que não correspondem à morada, esse é um problema a averiguar, mas que todos somos publicamente contactáveis, somos publicamente contactáveis".

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Olinto Henrique da Cruz Ravara.

Presidente da Mesa:

“ Eu devo dizer que, na minha opinião, os serviços de apoio da Assembleia Municipal não tem obrigação nenhuma de estar a dar endereços dos Srs. Deputados. O nome das pessoas é evidente que é público e portanto as pessoas têm que ser conhecidas e portanto estarem acessíveis ao público para serem contactados. Agora quanto ao endereço, quem estiver interessado em conhecer o endereço dos Srs. Deputados, tem que o procurar noutra sítio qualquer. Porque não podem ser os serviços de apoio da Assembleia estarem a fornecer esses elementos. De qualquer maneira é público e é evidente que quem quer contactar com uma pessoa, tem possibilidade através da lista telefónica ou de outra maneira qualquer”.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu início ao ponto n.º 1 da ordem de trabalhos desta Sessão extraordinária.

PONTO N.º 1 - ELEVACÃO DE OLIVEIRINHA A VILA

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 97-04-28 :
“ELEVACÃO DE OLIVEINHA A VILA: - Conforme deliberação tomada em reunião de 14 do corrente, foi submetido à consideração da Câmara, o processo relativo à pretensão manifestada pela Freguesia de Oliveirinha, no sentido de esta povoação ser elevada à categoria de Vila. Considerando os fundamentos apresentados no memorando junto ao correspondente processo, confirmativos de que a referida localidade reúne os requisitos exigidos para o efeito, constantes do art.º 12º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar

parecer favorável à elevação de Oliveirinha a Vila, e submeter o processo a parecer da Assembleia Municipal."

Presidente da Câmara:

" Bom, não é uma proposta da Câmara Municipal, mas se fosse era agradável tê-lo feito. Porque, é mais um momento importante para a vida municipal e para a vida política da nossa terra. Que é haver uma povoação que pelo seu prestígio, pelo seu mérito, se insere numa Lei que permite que seja considerada Vila. Também pensámos que não teria que ser agendado pela Câmara para uma reunião desta Assembleia. Mas, porque nos foi pedido o parecer, pela própria Junta de Freguesia e também na sua carta nos pedia, que entretanto, submetêssemos, esta proposta que foi apresentada por alguns Deputados na Assembleia da República, nos pedia para agendarmos, para a submetermos à apreciação da Assembleia Municipal. Fizemo-lo com todo o gosto. Entretanto e depois da comunicação, de nos ter chegado o processo, também a Assembleia da República nos solicitou o parecer, alguns dias a esta parte, já mesmo depois de a Câmara ter votado, por unanimidade, o parecer favorável relativamente à elevação de Oliveirinha a Vila. De modo que é com todo o prazer que eu falo sobre este assunto, que considero oportuna a candidatura, a proposta que foi submetida à Assembleia da República, e a partir daqui o parecer da Câmara Municipal é favorável. Caberá à Assembleia, como órgão de Poder Local tomar a decisão que entender".

Entretanto saiu da sala o Vogal Gonçalo Nuno Caetano Alves.

Presidente da Mesa:

"Como sabem, este tema tem que ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para depois ser apresentado na Assembleia da República. Portanto, tem que ir com o parecer da Assembleia Municipal".

Aberta a discussão, usaram da palavra os seguintes Vogais:

Vogal Filipe Brandão:

" Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia, antes do mais e que para que fique bem claro desde logo, não será por nós, que o Sr. Armando Vieira não sairá hoje daqui um vilão. Gostaria no entanto, que me fossem prestadas algumas informações e esclarecimentos, porquanto, do que decorre da Lei, o que pode ser elevado a Vila, não é, obviamente, uma Freguesia, mas apenas uma povoação. Aliás, um exercício de memória, fará com que, as últimas povoações em Aveiro a serem elevadas gostosamente à categoria de Vila, foram ambas, por Lei datada a 24 de Agosto de 1989, e foram elas a povoação de Cacia e a povoação de Eixo. Ou seja, não os lugares de Horta ou outros lugares designadamente das várias Freguesias. E a pergunta que eu lhe coloco, porque de facto não vejo aqui, e é necessário que resulte demonstrado para que nós possamos em consciência votar, e gostosamente votar até, espero, que por aclamação, a proposta de elevação da povoação de Freguesia a Vila. É a questão que se prende, com a contiguidade ou continuidade do seu aglomerado populacional, por forma a perfazer o número de 3000 eleitores. Ou seja, a Freguesia de Oliveirinha tem um número de eleitores muito superior, agora a povoação de Oliveirinha não resulta liquido que os tenha. E portanto gostaria apenas que me fosse informado, designadamente, qual o número de eleitores que compõem a povoação de Oliveirinha, porque de facto, quanto aos mais itens, presumo que, uma explicação também, virá subseqüentemente".

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, era para formular neste primeira intervenção, uma pergunta que é na sequência da que o Dr. Filipe Brandão colocou. No fundo, a questão é esta: Este processo contém um conjunto de peças, que tem um determinado escopo, que é elevar uma povoação à categoria de Vila, como poderia ser, de elevar um lugar à categoria de povoação. Ou seja, parte-se do principio que, o lugar em causa já tem a categoria de povoação e que pode aspirar num futuro a ter a categoria de Cidade. Nessa altura, Oliveirinha será menos rural e os Autarcas de Oliveirinha, não poderão arvorar a bandeira da ruralidade. Nessa altura, teremos o gosto, de ouvi-los invocar a urbanidade. E eu espero ser vivo para nessa altura ter o gosto de os ouvir a invocar essa qualidade. Mas, o que está em causa hoje é a seguinte questão, que o Dr. Filipe Brandão abordou. Mas eu como um bocado mais veterano nestas andanças, diria que, recordo-me dos velhos

tempos, em que promovi um conjunto de lugares, Quinta do Gato, Sol Posto etc. à categoria, eu não promovi desenvolvi o processo, começando pelas Freguesias locais, portanto quatro que envolviam o processo, S. Bernardo, Glória, Vera Cruz e Esgueira. E aí foi elaborado meticulosamente um processo, tendente (eu estou a falar alto para ver se o sururu da sala, que de facto eu não compreendo como é que os Cidadãos querem ouvir participar. Mas se querem conversar, vão ali conversar com o Sr. José Estevão, que até era um grande orador) mas, estava eu a dizer que nessa altura do processo de Santa Joana, também a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Aveiro de outrora, tiveram que se pronunciar sobre a matéria. Mas aí o proponente, era simultaneamente, Deputado da República e Vereador da Câmara Municipal. E daí que, ao contrário do Dr. Gilberto Madaíl que manda uma carta, o Dr. Gilberto Madaíl podia vir aqui presencialmente expor-nos as razões, em vez de encarregar sub-repticiamente ou partidariamente, alguém que promova o caso, a tal ponto, que o Presidente da Câmara de Aveiro, se colocou na indefinição de poder ter que falar ou não, porque afinal, ele não é o proponente de nada. Ele quando muito concorda e ovaciona. E há aqui uma indefinição nesta matéria. Portanto, utilizando um bocadinho a prática de outrora, que agora ando um bocado esquecido, eu diria o seguinte: Sr. Presidente da Câmara, Vossas Excelências na Câmara, em número de nove, aprovaram por unanimidade esta proposta. Isto é, também concordam que a povoação de Oliveirinha seja promovida à categoria de Vila. Eu não me oponho. Mas, se um amigo meu, que tem o 7º ano do liceu, quiser ser promovido a médico de medicina interna, eu digo, somos muito amigos, mas eu não te passo a carteira profissional. Tu não podes ser promovido nem a enfermeiro. Daí que, se os pressupostos estão satisfeitos, nós todos vamos ovacionar a promoção. Se não estão satisfeitos, então aí temos que adiar para as calendas, a decisão final. Mas, há um pressuposto aqui, a Câmara Municipal, esta municipalidade que atesta tudo quanto é necessário e bastante, para o que quer que seja. Ela, ao aprovar por unanimidade esta proposta, está a conferir-lhe que ela contém todos os pressupostos. Ou seja, a Câmara está-nos a declarar sob sua honra, que, a povoação de Oliveirinha reúne os pressupostos da Lei 11/82. Daí que eu não tenho dúvidas em votar a favor. Porque a Câmara de Aveiro votou por unanimidade e certificou, primeiro que a povoação tem salvo erro 3000 habitantes. Eu não vou à Câmara fiscalizar ficheiros. A Câmara já certificou, que Oliveirinha povoação, tem X habitantes, exigidos na Lei 11/82, reúne todos os pressupostos. Então, perante esta

Assembleia, o que resta? Resta tão só, uma apreciação política. Estamos de acordo ou não estamos de acordo? Eu estou de acordo e ovaciono. Lembro-me que St^a Joana foi aprovada nesta sala por unanimidade e com ovação. Eu proponho que também aqui seja por ovação promovida, mas cuidado nos pressupostos de que a Câmara certificou aquilo que era necessário. Que a povoação de Oliveirinha, satisfaz todos os pressupostos da Lei 11/82".

Vogal Fernando Marques:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu como Presidente de Junta, não poderia ficar indiferente a este ponto da agenda dos trabalhos de hoje. Por os elementos que me foram chegando às mãos, não tenho dúvidas em reconhecer que a pretensão desta povoação, chamar-lhe-ia Freguesia, eu constato que a pretensão desta Freguesia já vem de longa data. Depois de tomar conhecimento de tudo o que aqui é referido, indiscutivelmente, que o meu voto tem que ser claramente favorável, não deixando de felicitar o povo, a população de Oliveirinha, no rosto do Sr. Presidente de Junta, do prezado amigo Armando Vieira. Porque de facto, é uma Freguesia rica. Constato que aqui, no fundo, não falta nada a Oliveirinha. Naturalmente, para além do mérito do meu prezado colega, não se pode deixar de mencionar, as responsabilidades no bom sentido, da Câmara Municipal. Daí, as felicitações que endereço ao meu prezado colega, Armando Vieira, e ao povo de Oliveirinha. Penso que também tenho que felicitar a Câmara Municipal por atempadamente, ter sabido corresponder às pretensões do Armando Vieira, mérito dele, e naturalmente, que todos temos também que nos congratularmos com isso. É a valorização de uma Freguesia, é a valorização do Concelho; no todo. Penso que nada há a dizer, e que, mais uma vez, estamos todos de parabéns. E daqui endereço ao Armando Vieira um abraço também de felicitações, por este desejo que hoje vê concretizado".

Vogal Cruz Tavares:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria apenas declarar a minha concordância com esta pretensão do Sr. Presidente da Junta de Oliveirinha, e acrescentar apenas que, entendo, que as populações de Oliveirinha em nada ficam acrescentadas com este título. O título de Vila não lhes vem aumentar a sua importância sócio-económica, não lhes vem também acrescentar o seu prestígio. Diria apenas que, esta eventual elevação à categoria de Vila, se a Assembleia assim se pronunciar, vem apenas consagrar, a importância sócio-económica, das populações de

Oliveirinha. Vem consagrar o prestígio, que já possuem desde há muito, as pessoas que trabalham e que vivem em Oliveirinha. Vem também consagrar, o zelo, e o empenhamento dos actuais Autarcas da Freguesia de Oliveirinha, por isso, eu lhes endereço o meu abraço de parabéns. Portanto, as minhas saudações à Vila de Oliveirinha, as minhas saudações também à Vila de S. Bernardo, que ainda não o é, mas que já pode ser. As minhas saudações à Vila de Aradas, que ainda não é, mas sê-lo-á quando quiser. As minhas saudações à Vila de Esgueira, que já o foi e pode sê-lo quando quiser".

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, começaria esta minha intervenção, por me regozijar também, tal qual os oradores que me antecederam, com este primeiro ponto da ordem de trabalhos, com este assunto, nobre, que hoje aqui discutimos e votaremos. É para mim gratificante, depois de três anos, quase quatro de mandato, em que várias vezes, ouvi o Presidente de Junta de Oliveirinha nesta Câmara, nesta Assembleia, defender abnegadamente os interesses das gentes que representa, criticando até às vezes, não raras vezes, a Câmara Municipal pela falta de apoio, e constatar hoje, nos documentos que me foram distribuídos, que realmente Oliveirinha cresceu, está dotada de estruturas e infra-estruturas e equipamentos, que lhe possibilitam hoje aspirar, a uma promoção tão nobre como esta, e que lhe possibilitam uma valorização, sem dúvida nenhuma importante. Falou-se, agora mesmo aqui no zelo dos Autarcas. Gostava de cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Oliveirinha, pelo zelo que coloca na defesa dos interesses da gentes que representa. Gostaria também de apresentar cumprimentos à Câmara Municipal, pelo zelo que também manifesta e demonstra, na luta, por dignificar e valorizar este Concelho, e como foi dito antes de mim, cada vez mais. E a prova está, em que Esgueira não é Vila; mas já o poderia ser. Aradas ainda não é Vila; mas já o poderia ser. S. Bernardo ainda não é Vila e também já o poderia ser. Portanto, ao Presidente de Junta de Freguesia de Oliveirinha e à Câmara Municipal, os meus sinceros agradecimentos e cumprimentos, pelo trabalho desempenhado. Em segundo lugar, gostaria muito abertamente de dizer que, situações como esta, que hoje aqui nos levam a pronunciar, são situações que eu entendo, sempre, de se votar em unanimidade, e se calhar por aclamação. Fugindo um pouco talvez, a situações não idênticas, mas também de valorização deste Concelho, que muitas das vezes são aqui trazidas, e são aqui atacadas como, unicamente, actuações eleitoralistas. Não são. Esta não o é, as

outras também não o foram. Gostaria também, de me regozijar, e agora vou particularizar, com a confiança demonstrada pelo Sr. Custódio Ramos que, na Câmara Municipal, ao dizer, que se a Câmara Municipal atesta, e se a Câmara Municipal votou por unanimidade esta recomendação, então ele também vota. Pena é, que em outros assuntos igualmente importantes para este Município, em que a Câmara Municipal delibera por unanimidade, essa não seja a posição do Sr. Custódio Ramos nem dos seus companheiros de bancada. Em quarto lugar e para acabar, dizendo apenas que, de muito bom gosto, votarei a elevação de Oliveirinha a Vila. Parabéns às gentes de Oliveirinha, parabéns ao Sr. Presidente de Junta".

Vogal Jorge Nascimento:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se segundo creio, de apenas esta Assembleia, dar unicamente parecer, no sentido favorável ou desfavorável, à elevação a Vila, da Freguesia da povoação de Oliveirinha. O processo foi naturalmente começado pela Junta de Freguesia, conduzido por Deputados como projecto Lei para a Assembleia da República. E a questão dos requisitos quando chega à Câmara, segundo eu analiso aqui o processo, este processo chega à Câmara, já num dia indeterminado de Abril deste ano. Quando as instâncias anteriores, designadamente a Junta de Freguesia, o Instituto dos Deputados da República e a própria Assembleia da República, já confirmaram os requisitos de elevação, segundo o diploma legal que regula estas situações. Mas, isto para dizer o seguinte: Também eu, quando esta proposta de parecer chega a esta Assembleia, parto do pressuposto, de que de facto, a povoação de Oliveirinha, satisfaz cabalmente os requisitos para ser elevada a Vila. Indiciariamente, não me é difícil de crer, que realmente esta povoação tem experimentado ao longo dos muitos anos a esta parte, um desenvolvimento notório, gente laboriosa, com várias indústrias ali instaladas, vários serviços, uma população em franco crescimento, que aspire e tenha ela, os requisitos para ser de facto elevada a Vila. E na linha do que dizia o Sr. Presidente da Câmara, também eu me regozijo que esta Freguesia, crescendo, da maneira que eu enunciei sumariamente, dentro do Município de Aveiro, tenha ela esta aspiração e lhe seja justamente concedida, por quem de direito. A nós, que nos compete simplesmente dar parecer, este parecer do nosso lado e penso que, de um modo geral desta Assembleia, é no sentido como já foi dito, de uma favorabilidade total. E portanto, se a votação tiver que ser feita, propunha mesmo que fosse feita por

aclamação, nós estamos inteiramente de acordo com isso, dando os parabéns à pessoa, que representa, que é o titular do órgão Executivo da Freguesia e que representa a Freguesia, que é o Sr. Presidente da Junta. Pela forma até, empenhada, que concluo que nos presenteia sempre com um estilo vigoroso e acutilante, que é bom sentir. Nós bancada, que apoia o poder instalado neste Executivo, devemos dizer que não gostamos da oposição branda. Seria para nós motivo de fraco orgulho. Gostamos de ver uma oposição forte, porque entendemos que a oposição forte refina sempre o poder. Entendemos que a crítica é das coisas mais saudáveis, e que pode, de facto, aperfeiçoar quem está no exercício. Normalmente quando não há crítica, e portanto, isto significa quando a oposição é fraca, o que não quer dizer que perfilhemos a crítica leviana, quando a crítica é fundada, aguda, acutilante, contundente mesmo, mas que está imbuída de boa fé, como é o caso, penso, o caso do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Portanto, ela por nós é bem recebida e consideramo-la sempre como uma utilidade. Portanto, através do Sr. Presidente, desta bancada vão os nossos parabéns. E oxalá que, com o parecer favorável desta Assembleia de facto, Oliveirinha seja declarada Vila, com toda a urgência, como muito bem merece".

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, é pedido um parecer a esta Assembleia, é bom que alguém vá tratando da sua redacção; para que o parecer possa ser votado. Eu por mim, não o farei. Queria afirmar que o que dá categoria à povoação, não é o seu título, é a qualidade de vida que é proporcionada aos seus habitantes. Mas há de facto, vontades que removem montanhas e há povoações que se movimentam por um título. Não me parece que seja isso que venha a acontecer em Oliveirinha, visto que este processo estava esquecido há dez anos, e foi agora desenterrado novamente. De qualquer forma, porque isto é uma questão de quase nenhuma importância, a não ser para os próprios, que gostam de ter um título, é evidente que da minha parte e da parte da CDU não vamos contrariar, até pelo contrário, votamos a favor. Desde que nos seja garantido de que os tais pressupostos da Lei estão cumpridos. A Lei que determina este tipo de processos é a Lei 11/82, que é clara, determina o regime de criação e extinção das Autarquias Locais, e a designação e determinação da categoria das povoações. Portanto, estão aqui dois conceitos, conforme já aqui foi demonstrado, perfeitamente diferentes, Autarquias/Povoações. A Freguesia é uma Autarquia. E está-se a tratar hoje da elevação da povoação de Oliveirinha a Vila. Os pressupostos

para elevação de uma população a Vila, são claros. É que a povoação tenha um aglomerado populacional contínuo superior a 3000 eleitores. O processo, da elevação da Vila que está na Assembleia da República, tem uma certidão da Comissão recenseadora que diz o seguinte: " Certifica que estão inscritos nos cadernos eleitorais desta freguesia 4016 eleitores. Todos nós sabemos que a freguesia de Oliveirinha tem mais que uma povoação; tem uma sede de freguesia e vários lugares. Em lado nenhum deste processo, nos é garantido, que a povoação tenha um aglomerado urbano contínuo com mais de 3000 eleitores. Mas para mim, o assunto é extremamente simples. O Presidente da Comissão recenseadora que assina este officio chama-se Armando Manuel Dinis Vieira, que está aqui presente. Se este Presidente da Comissão recenseadora, garantir nesta Assembleia, que este pressuposto está cumprido, tem o meu voto a favor. Se não garantir, não tem".

Vogal João Tavares:

"Era só para esclarecer aqui, algumas afirmações que foram feitas pelo Sr. Diogo Machado e pelo Sr. Eng.º Cruz Tavares, dizendo que Esgueira poderia vir a ser Vila. Quero informar, que a povoação de Esgueira faz parte do perímetro urbano da Cidade de Aveiro; portanto é Cidade. Agora se me dissesse assim, o lugar de Taboeira pode vir a ser Vila, o lugar de Mataduchos pode ser Vila, o lugar de Paço pode ser Vila. Sim senhor, concordava consigo, desde que tivesse os requisitos necessários. Agora o lugar de Esgueira é Cidade".

Vogal Diogo Machado:

" Eu penso, porque sei que o esclarecimento vai ser cabal, esta questão levantada pelo Sr. Salavessa, até porque, todos nós, para podermos votar por aclamação a elevação de Oliveirinha a Vila, penso que é importante a resposta a esta questão do Sr. Salavessa. E eu daqui desafiava directamente o Sr. Presidente da Junta, porque eu sei que o esclarecimento vai ser dado".

Vogal Custódio Ramos:

" Eu acho que o Sr. Salavessa não tem esse direito porque, o Sr. Presidente da Junta está aqui, não está atestar nada. Ele está aqui com os seus direitos que são iguais aos meus, aos do Sr. Salavessa. Nós aqui só temos que pedir ao Sr. Salavessa que responda como Eleito na função de Deputado Municipal. O Presidente da Junta de Oliveirinha, está aqui como Presidente da Junta, mas não se lhe pode exigir que

certifique o que quer que seja, a não ser que se adie a votação, e então teria que apresentar aqui uma certidão com o selo branco; formal. Por isso é que eu disse que não promovia o enfermeiro a médico. O distinto amigo já percebeu porque é que eu foi tão fervoroso a acreditar na nossa Ex.ma. Câmara. Agora o Sr. Salavessa que é muito mais político, muito mais andarilho nestas coisas, percebeu desde a primeira hora, mas não quis perceber. Estava eu a dizer portanto, que não tem o direito de exigir ao Presidente da Junta A ou B, que certifique o que quer que seja, porque nós aqui somos todos iguais, não temos de atestar nem certificar. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, atestou, e eu não ponho em dívidas, porque para mim ao nível municipal a autoridade máxima não é o Presidente da Junta. Em termos globais, é de facto, o órgão Câmara".

Vogal Victor Mangerão:

"O que é pedido a esta Assembleia Municipal, é precisamente a ratificação ao fim e ao cabo, daquilo que é o trabalho prévio, fundamental em termos administrativos, que é o da Câmara Municipal. A Câmara Municipal confirmou os elementos, (Sr. Presidente não diga que não com a cabeça, se não fico comovido. Diga que sim, àquilo que eu vou acabar no meu raciocínio) se a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar, com o pedido, e é o Executivo, parto do principio que não estiveram a discutir, (eu ainda não fiz nenhum pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara. Mas então vou ser obrigado a fazê-lo, e vamos metê-lo também nesta conversa) aparentemente era tudo uma troca de galhardetes, de parabéns de congratulações, parece que ninguém tem nada em contra o facto de uma povoação ser elevada à dignidade de Vila. Toda a gente sabe o que é que isso significa especificamente. Não significa se não isto, é um valor simbólico, mais nada, praticamente mais nada. De consagração de um certo grau de desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida em que os próprios habitantes é que têm que ser os principais juizes, não são os outros de fora. Para dizer a verdade é isto mesmo. Porque há cidades que não valem um tutano, ao pé de pequenas vilas. E houve Vilas que quiseram transformar-se em Cidades, que há muitos casos disso e não foi por causa disso que ficaram melhores nem piores. Daí também, que uma Freguesia rural, se quiser deixar de ser chamada Freguesia rural, para passar a ser Vila, nem por isso deixa de ser Freguesia rural se os seus habitantes não fizerem dela uma povoação melhor, mais desenvolvida, etc., portanto, não vale a pena estarmos a jogar com outras coisas se não

com palavras. As pessoas querem, acham que isso é importante, é bonito, há alguma coisa a opor? Eu não tenho nada a opor. Se o Sr. Presidente da Junta de Oliveirinha, este, ou quem vier a seguir, será sempre o Presidente de Junta de Oliveirinha, seja Oliveirinha Vila ou não. Só se passar a Cidade é que pode ser difícil, mas é preciso que seja Cidade Concelho, porque se não também não é Presidente da Câmara automaticamente. Recapitulando é assim: Eu para mim, não vou estar a discutir nesta Assembleia, ponto por ponto os vários itens da Lei, em relação, ao que deve justificar a elevação a Vila. Parto do princípio que esse trabalho foi feito pela Câmara, se não foi feito deveria ter sido feito. Porque então eu pergunto à Câmara, em que é que a Câmara se baseou para unanimemente, deliberar, o pedido que foi apresentado pela Freguesia de Oliveirinha. E o aspecto de ter sido formulado na altura, em termos de Freguesia e não de povoação, é obvio que se trata de uma mera questão formal. Se por acaso há alguma questão substancial atrás disso, então a câmara, que esteve antes de nós na apreciação do processo, teve mais tempo o processo nas mãos do que nós, porque inclusive, esteve por lá uma data de anos, e aqui só chegou no outro dia, então a Câmara que nos explicita. Não é preciso o Sr. Salavessa vir a levantar o problema e invocar o Decreto-Lei. Tem a Câmara ou alguém da Câmara, alguma reserva em relação ao processo? Que o diga aqui, ainda é altura de o dizer. Se não tem, eu não tenho que ter. Eu ratifico-o com muito gosto".

Presidente da Câmara:

" Só para informar que a Câmara não tem qualquer reserva quanto à elevação da povoação de Oliveirinha, do aglomerado populacional contínuo de Oliveirinha, a ser elevado a Vila. Nós considerámos na nossa apreciação, até porque somos convidados pela Assembleia da República a dar o nosso parecer, e quem certifica é a Assembleia da República. Ela vai pedir dados, está a pedi-los já, também, e nós deliberamos, com a certeza de que os dados, são justificáveis, têm fundamentos, que se integram na Lei. Não o fizemos de ânimo leve. Penso que temos que dar um parecer, enfim, assumido, e é isso que unanimemente foi tomado pela Câmara Municipal. Considerámos, Oliveirinha como um aglomerado populacional contínuo que se integra no espírito da Lei. Como aliás, está junto ao processo, os proponentes que consideraram também, os proponentes a nível da Assembleia da República, junto ao processo está um projecto do Decreto-lei que consideram também neste aspecto. Esta é a opinião da Câmara,

com a certeza de que, os números são a garantia de que se insere nos princípios determinados na Lei. Já agora, não esteve um ano em nossa posse este pedido de informação. Chegou-nos à Câmara Municipal a 16 de Abril, e no sentido de corresponder à proposta o mais rapidamente possível, e porque haveria também prazos a cumprir, as nossas respostas terão que chegar à Assembleia da República em determinado tempo, com o gosto, que à pouco anunciei, de colaborarmos e de estarmos interessados em que Oliveirinha seja Vila. Independentemente das vantagens que possa vir a ter ou não, pedimos o agendamento a esta Assembleia, numa Assembleia Extraordinária, também com urgência. Portanto, é com a garantia, de que estamos e que demos o parecer favorável certo".

Vogal Victor Mangerão:

" Eu reparo que houve uma certa subtileza na resposta do Sr. Presidente da Câmara. Leio nas entre linhas, que por simpatia, foi acolhido com grande largueza de vistas, a hipótese dos números que foram apresentados, aproveitarem para elevação a Vila, de Oliveirinha. E não vamos discutir. Talvez em Lisboa não se lembrem de discutir isso em pormenor, se quando se fala em Oliveirinha, se fala de um povoado delimitado, de uma povoação, ou se é, como disse o Sr. Presidente, aglomerado urbano contínuo".

Presidente da Câmara:

" Se me permite, só mais uma coisa Sr. Presidente. Na carta que recentemente recebemos da Assembleia da República, esta até pede à Câmara, elementos sobre o número de eleitores da Freguesia. E já os lá têm. Estou eu a esclarecer que é o que pede é o número de eleitores da Freguesia. E a Câmara Municipal também deliberou aprovar a elevação de Oliveirinha a Vila".

Presidente da Mesa:

"Quanto ao seguimento dos trabalhos, e com base numa ideia que o Sr. Salavessa transmitiu, eu devo lembrar só o seguinte, para saber-mos como devemos proceder. Devo lembrar que da Assembleia da República, do Dr. Gilberto Madaíl, o que vem é o pedido de uma cópia autenticada da Acta da reunião em que foi emitido parecer sobre o projecto de Lei em apreço. Portanto, sendo assim eu julgo que não terá a Assembleia Municipal que emitir parecer, mas unicamente votar favoravelmente ou não, em relação a este ponto. Eu não sei se há alguma

legislação que obrigue a emitir um parecer. Isto é só para clarificar, para que se proceda de acordo com o que está deliberado. Portanto, eu depreendo que a Assembleia se deve manifestar através de uma votação, em relação a toda a matéria que foi aqui apresentada e é essa deliberação que vai ser comunicada à Assembleia da República, como parecer em relação ao projecto de Lei que é apresentado”.

De seguida, foi submetido à votação da Assembleia, O Parecer Sobre o Projecto de Lei Referente à Elevação da Povoação de Oliveirinha à Categoria de Vila, tendo sido aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor (doze do PP, doze do PSD e oito do PS) e uma abstenção (um CDU).

Apresentaram declaração de voto, os seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa:

" Eu requero que esta declaração de voto não seja anexa à acta que vai ser enviada à Assembleia da República. Eu abstive-me nesta votação, porque contrariamente àquilo que esperava, este projecto não foi defendido pelo Presidente da Junta de Oliveirinha nesta Assembleia, e porque não foi dada garantia de que, estejam cumpridos os pressupostos da Lei 11/82, que regulamentam a elevação das povoações à categoria de Vila".

Vogal Victor Mangerão:

"Não é uma declaração de voto, mas não pode deixar de ser uma declaração das minhas convicções mais profundas. Eu não quero acreditar que o Sr. Salavessa tenha acabado de dizer isto que disse. Eu então requero, é que não seja levado em linha de conta aquilo que vou dizer. Ele está a tirar com uma mão aquilo que está a pretender dar com outra. Das duas uma, ou é contra ou é a favor, Sr. Salavessa, peço desculpa. Não é o Senhor, é a força política que defende aqui. Ou é uma ou é outra. Se é uma, que vá para a Assembleia da República e logo vemos se a Assembleia da República é por causa da sua abstenção que Oliveirinha permaneça freguesia rural em vez de ser Vila. Ou, se pelo contrário, não liga a isso. Agora, aqui entre nós não fica. Em que acta é que fica isso? Na nossa acta? Não. Aqui o Senhor que defende tanto a legalidade, é legalidade a cem por cento”.

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, na discussão do processo eu tinha também as minhas dúvidas sobre se toda a gente iria a votar a favor. Não quis antecipar-me a dar os parabéns, a uma das pessoas que tanto trabalhou para este processo, que é o Presidente da Junta de Oliveirinha. Aproveito este momento, para apresentar cumprimentos e desejar felicidades e de facto, apresentar os parabéns pela forma hábil e trabalhosa como conduziu este processo. Quanto à posição do nosso amigo Salavessa do PCP, eu queria dizer muito sinceramente o seguinte: O PCP tem tido nesta Assembleia, um tratamento que todos nós consideramos de primeira categoria, ou seja, demos-lhe assento em todos os órgãos, numa proporcionalidade igual aos demais Partidos, quando é certo que ele só tem uma voz neste órgão de quarenta e um lugares e na Câmara não tem voz e é notório que o Sr. Salavessa tem aproveitado bem essa nossa complacência. Mas, talvez Sr. Salavessa, seja bom que lhe recordemos nesta recta final do nosso mandato, que o Sr. não tem o direito de abusar, por vezes, dessa complacência. E efectivamente, pedir que não conste, então é negar a sua presença nesta votação; e isso não é possível. A Mesa não pode passar em branco, o que consta na gravação, o que consta na acta. Salvo se, fizermos uma interpretação tão restrita da Lei que é, não mencionar nada que disse o Sr. Salavessa. Porque há uma forma hábil também, que é na acta das Assembleias Municipais, só deve constar, aquilo que se disse de relevante. Então de Si, nada consta, porque nada foi relevante. Se o Sr. quer esta interpretação, então a Mesa estará à vontade, para de facto omitir a sua intervenção".

Presidente da Mesa:

"Eu em relação a este problema da acta devo esclarecer o seguinte: O que é pedido é na realidade uma cópia autenticada, da acta da reunião a que se refere este assunto. Somente se isto for feito, isto tem que ser apresentado até ao dia dezassete, a acta deve ser aprovada porque a cópia é autenticada e portanto tem de ser aprovada antes de ser emitida. Eu pergunto se poderá seguir uma acta em minuta, porque na realidade para seguir uma acta completa. Pronto, se é certidão então as coisas simplificam-se, não terá que ir declarações de votos e outros comentários complementares. Vai unicamente a certidão com a aprovação da acta em minuta, eu julgo que legalmente não poderemos fazer de outra maneira, para cumprir o prazo que é solicitado".

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, no uso de direito de resposta, diria apenas o seguinte: Os direitos especiais que esta Assembleia quiser dar ao Eleito da CDU, muito obrigado. Quando quiserem podem-nos retirar. Os direitos que a Lei confere a qualquer Eleito, nunca prescindirei deles. Tenho dito".

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, propositadamente mantive-me calado para não interferir no debate. E devo dizer-vos que em nome do povo de Oliveirinha, é um momento de grande satisfação para mim, pelo trabalho desenvolvido, e quero por isso agradecer a todos aqueles que compreenderam a iniciativa, e fazer justiça à população de uma Freguesia, que sendo na sua maioria gente muito humilde, é uma gente ordeira, trabalhadora, e profundamente hospitaleira; como sabem. Nesta Freguesia, nasceram também pessoas muito ilustres como: José Luciano Castro, Francisco Castro Matoso, Tomé de Barros Queirós. Todos eles que foram Presidentes do Ministério, em tempos idos, Primeiros Ministros portanto. Mais recentemente, posso dizer-vos da plêiade de cidadãos nascidos em Oliveirinha, da mais alta estirpe ao nível nacional, como sejam, permitam-me que cite: Padre João Caniço e António Nogueira Leite. Que é só o professor catedrático mais jovem do nosso País. Posto isto, queria agradecer em especial, a referência que me fez o Sr. Dr. Jorge Nascimento. Há momentos que nós temos aqui tido de desaguisados, mas que com certeza que nunca viram da minha parte intenção de ofender seja quem for. Apenas me move o interesse na defesa dos interesses, da população da minha freguesia. Que em tempos idos, reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara de agora, que em tempos idos, e já comigo como Presidente da Junta, foi abandonada, e algumas vezes não tratada convenientemente. E o Sr. Dr. Jorge Nascimento fez-me um elogio, e agradeço-lhe isso. A oposição forte, referindo-se a mim, considerou-me como tal, agradeço-lhe o cumprimento, refina o poder. Tenho que dizer, sem querer ofender ninguém, que estando muito contente, tenho pena de não tenha conseguido refinar ainda mais o poder. Muito obrigado pelos pareceres aqui hoje emitidos e cumprimento todos pela pré-disponibilidade. E fazendo uma consideração ao Sr. Salavessa. É um momento de tristeza para mim, sendo um Social-Democrata, assisto ao fenómeno político desde a primeira hora. Estive dos vários lados da barricada, porque um dia dei comigo, na minha Freguesia de Oliveirinha a defender o então Partido Comunista Português, para que não fossem mal tratadas as pessoas que ali foram.

Só por isso, Sr. Salavessa, suponho que mereceria que o Sr. tivesse votado a favor. E a Excelência das gentes de Oliveirinha, também penso que mereciam isso. Mas, como disse também, no uso dos seus direitos, que ninguém lhe pode coarctar, entendeu votar assim. Pois bem, temos que respeitar. Muito obrigado".

Vogal António Salavessa:

" Como direito de resposta, direi mais uma vez aquilo que disse. Votei assim, porque assim o Senhor o quis. O Senhor tivesse garantido, o que não está garantido na Certidão da Comissão Recenseadora e teria tido o meu voto a favor".

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu continuidade ao seguinte ponto da ordem de trabalhos.

PONTO Nº 2 - EMPRÉSTIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - QUINTANS E S. JACINTO II

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO DE 21-04-97: - EMPRÉSTIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - A Câmara tomou conhecimento de dois ofícios enviados pela Caixa Geral de Depósitos, através dos quais se comunica que foram aceites os pedidos de empréstimo, oportunamente apresentados, no âmbito do protocolo celebrado para o efeito em 1 de Fevereiro de 1991, para financiamento complementar da construção de 6 fogos em Quintans, freguesia de Oliveirinha e 11 fogos na freguesia de S. Jacinto, todos destinados a arrendamento, até aos montantes, respectivamente, de quarenta e três milhões setecentos e dez mil escudos e setenta e oito milhões duzentos e quarenta e dois mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições contratuais remetidas para o efeito por aquela instituição bancária e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Presidente da Câmara:

" A construção destas habitações sociais nas Freguesias rurais, enquadra-se num protocolo, ao qual tem sido feita referência várias vezes nesta Assembleia, feito há uns anos atrás, com o Instituto Nacional de Habitação no montante de duzentos e quatro fogos, com a participação do IGAP e do INH para efeitos de financiamento. Todos os anos temos vindo a apresentar superiormente o pedido de financiamento para a construção de casas e desta vez, foi aprovada a proposta apresentada relativamente ao número de fogos que consta da decisão apresentada da Reunião Ordinária de 21 de Abril de 1997, ou seja, em Quintans 6 fogos e em S. Jacinto 11 fogos, que é uma segunda fase de construção para aquelas Freguesias. De modo que, há aqui penas uma mudança, outrora, estes financiamentos, estes protocolos ou contratos eram feitos directamente pelo INH, o INH transferiu esta tarefa para a Caixa Geral de Depósitos. As condições estão aí, são naturalmente as mais vantajosas. Depois de termos acordado ou concordado com estas propostas, recebemos já algumas informações do INH, em termos de novas taxas praticadas a partir de 28 de Janeiro. A nossa aceitação da Câmara Municipal é anterior, em termos da negociação, e esta taxa que atinge aqui 6,65%, aparece-nos com 3,85% já posteriormente às negociações encetadas. Noutras alturas poderá acontecer ao contrário. É o sistema normal de empréstimos, não entra na capacidade de endividamento, é no seguimento desse protocolo. É erradicar as barracas, nas zonas rurais, é criar condições de habitabilidade e portanto, fica submetido à apreciação desta Assembleia, para que possa ser concretizado este financiamento. Depois desta decisão irá ao Tribunal de Contas como é evidente".

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, apoio todas as iniciativas neste campo, e porque o Concelho de Aveiro é bastante carênciado. E, quero dizer aqui ao Sr. Presidente da Câmara, que lance mais iniciativas destas que muita falta fazem, nomeadamente na freguesia de Oliveirinha. Nós temos oitenta casos conhecidos de habitação social profundamente degradada, e temos apenas uma iniciativa de seis construções, o que está muito longe de resolver os nossos problemas. Portanto, nesta perspectiva conte sempre com o nosso apoio".

Vogal António Salavessa:

" Neste ponto de ordem de trabalhos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria apenas dizer: Que estou plenamente de acordo, com o que disse o Sr. Presidente de Junta de Oliveirinha. Acho que deve haver mais habitação social em Oliveirinha, que esses problemas devem ser resolvidos, que aliás, perdoo-me que lhe diga, faz muito mais falta que o título de Vila. E a propósito, queria pedir à Câmara, para que faça um esforço para que a qualidade da habitação social seja algo melhor. É evidente que, para se poder responder em quantidade, às vezes sacrifica-se a qualidade. E é conhecido que em S. Jacinto há habitação social com telhados em chapa ondulada, portanto, de fibrocimento. Não é o tipo de solução técnica adequada à habitação permanente, e que o investimento seja acompanhado pela qualidade".

Vogal Cruz Tavares:

" Eu também queria expressar a minha concordância, com esta iniciativa de apetrechar todas as freguesias com habitação social condigna. Sobretudo com esta modalidade de financiamento que é altamente favorável, às finanças do Município. Este dinheiro é praticamente de graça. Suponho que, é um vector que merece a pena ser implementado, na medida em que, praticamente o Município dispõe de verbas, que apenas ficam limitadas pela capacidade de endividamento da Câmara. Também concordo, com uma atenção especial, à qualidade da habitação social. É evidente que, muitas vezes, se associa a ideia de habitação social, a habitação de má qualidade. Veja, Sr. Salavessa, aquilo que os senhores fizeram em 1975/76, no Bairro do Cabo Luís, por exemplo. Onde as paredes eram de madeira, e os vizinhos, que eram pessoas alegres e falavam alto, comunicavam de umas casas para as outras. Ainda lá existem esses bairros sociais feitos nos momentos revolucionários. Eu suponho que essa ideia deve ser erradicada, não só porque há meios financeiros, como deve evoluir-se para um conceito novo de habitação social. É possível mexer nas áreas sim senhor, se é habitação social. Em principio são habitações transitórias, é numa primeira fase ou numa fase difícil da vida, dos agregados familiares. Em principio, a ideia é de não serem habitações permanentes. Portanto a questão da qualidade é fundamental. Mas acho que há meios financeiros e também técnicos, se este conceito de qualidade também evoluir, para que a quantidade em todas as freguesias onde haja necessidade, seja implementada. Portanto, o meu incitamento à continuação desta linha de actuação".

Vogal Jorge Nascimento:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Câmara segue uma linha de actuação ou persegue uma linha de actuação, que já vem sendo seguida ao longo de vários mandatos deste Executivo. Primeiro fê-lo na Cidade em grande profusão. Em norma, o número de construção social que tem sido feita, esta mostra que existe agora no Centro Cultural faz uma demonstração, que os munícipes todos deveriam saber, para comparar, e para averiguar o esforço que o Município de facto, com a colaboração das entidades estatais, designadamente o IGAP, fez ao longo dos vários mandatos, e desde à longo tempo também para as freguesias.

Foi aqui sublinhado e muito bem, que se deve incidir agora na qualidade e na quantidade. Portanto, o empréstimo, a proposta que vem é apoiada por um empréstimo, que muito bem disse também o Sr. Eng.º Cruz Tavares, com o juro baixíssimo, quase com tendência para o zero, com um baixo grau de esforço financeiro que é útil aproveitar. E, portanto, nós estamos inteiramente de acordo com esta política desenvolvida, construção de habitação social. Portanto, a proposta merece claramente o nosso apoio".

Vogal João Barbosa:

" Sr. Presidente, eu gostava de felicitar a Câmara e o Presidente da Junta da freguesia de S. Jacinto, por mais esta iniciativa em equipamento social. Acho que, tudo o que se faz em habitação social nunca é demais. E aproveitava para lembrar aqui o Sr. Presidente da Câmara que, a freguesia da Vera Cruz, em termos de habitação social, é zero".

Entretanto saiu da sala o Vogal Francisco Manuel Alves da costa Braga.

Vogal Victor Mangerão:

" Só para aproveitar a oportunidade, já que estamos a tratar em conjunto dos vários investimentos sociais. É congratular-me com a presença do Sr. Presidente de Junta da Freguesia S. Jacinto, que finalmente achou que havia justificação suficiente para ultrapassar os seus crónicos problemas de transporte, de indisponibilidade, etc.. que levaram com que nós não contássemos com a sua preciosa presença, tão desejada, tão proclamada, tantas vezes aqui citada, mas finalmente, tivemos a dita de recordar a cara dele, e no momento realmente muito feliz para a Freguesia".

Vogal Libério Santos:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu posso dizer que estou aqui porque felizmente, já tenho alguma saúde. Porque ninguém pode julgar aquilo que as pessoas sofrem. Não sabem, devem-se calar. Aliás, agora vou aproveitar para que o Sr. Salavessa também, acho que anda numa fase muito má, fez aqui uma afirmação, quase, em que eu não vinha à Assembleia porque não queria. Quero dizer também que, porque eu vindo à Assembleia Municipal, até dou bastante prejuízo à Assembleia Municipal porque, eu passo por três Concelhos e tem que me pagar os Km. As necessidades da freguesia, pois pode ter a certeza que isso, mesmo doente, eu consigo ultrapassar isso. Com a ajuda da Câmara, a ajuda mesmo da Assembleia de Freguesia, onde também há dois elementos do PSD, que têm colaborado bastante. E entretanto a Freguesia vai andando para a frente, não é por eu não vir às Assembleias Municipais. Mas felizmente agora posso vir; felizmente. Porque é muito fácil aos Deputados desta Assembleia, saem da Assembleia Municipal, e cinquenta por cento quase que põem a chave na porta. E eu tenho que me deslocar 120 Km e muitas vezes com o tempo muito mau. Penso que a resposta foi dada, e espero que para a próxima, pelo menos que me deixem estar presente para me defender".

Vogal António Salavessa:

" Usando o direito de resposta, direi simplesmente isto. Eu não tinha maneira de criticar com o Senhor presente. Portanto, tive que criticar com o Senhor ausente. Eu compreendo e citei as questões da distância, e afirmei de forma muito clara, de que a Câmara tinha que suportar as despesas. O incómodo pessoal é seu, mas as despesas teriam que ser suportadas pela Câmara, e que, nem que fosse de táxi, isso não devia ser razão para a falta do Sr. Presidente aqui. Quanto à doença, se houve faltas que foram motivadas por doença, eu pessoalmente lhe peço aqui desculpa. Não tenho qualquer problema a esse respeito. E digo-lhe, Sr. Presidente, para a próxima vez que estiver doente durante um período prolongado de tempo, não tenha problemas, suspenda o mandato, deixe alguém tomar o seu lugar, e que esse alguém venha à Assembleia Municipal".

Vogal Victor Mangerão:

" Eu acho que o Sr. Libério, deve mesmo aproveitar a ocasião, para tentar compensar nas poucas Sessões que até ao fim do

mandato prometeu vir participar, o tempo todo em que realmente não lhe foi dado perceber, como é que funciona esta Assembleia. Não tem culpa nenhuma disso, está justificada a causa. Porque se não, entenderia que as coisas aqui não se fazem em termos de ataques pessoais. Quem aceita mandatos de Juntas de Freguesia, de Deputados da Assembleia, de Vereadores ou de Presidentes de Câmara, aceita tudo quanto eles implicam. E a obrigação de estar presente na Assembleia Municipal, é tão exigível, como a obrigação de estar à frente da Junta de Freguesia, das tantas às tantas para assinar expedientes; primeiro ponto. Segundo ponto, à bocado estive contra o Sr. Salavessa, e neste momento tenho que concordar absolutamente com aquilo que ele disse, no dia em que disse, quando criticou a sua prolongada ausência. Não se trata de opiniões pessoais, trata-se daquilo que está escrito na Lei, trata-se de obrigações que recaem sobre todos nós. Se qualquer um de nós faltar, tem obrigação de justificar e pode perder o mandato. E eu teria gostado muito Sr. Libério, se em vez do comentário que fez, em tom de réplica agressiva, tivesse compreendido, o sentido com que eu fiz a minha intervenção, que precisamente por ser com um sorriso nos lábios, era para o Sr. aproveitar, para agradecer a compreensão desta Assembleia, que se tivesse querido ir ao rasgadinho em termos políticos, não é em termos pessoais, o Senhor se calhar neste momento já não tinha o mandato para cumprir até ao fim. Posso-lhe pedir que consulte os juristas do seu Partido sobre se isto era viável ou não. Portanto, uma palavra sua elegante, simpática, mesmo sorridente, teria sido preferível como comentário àquilo que aqui foi suscitado. Eu dou-lhe as boas vindas e espero que cumpra o seu mandato até ao fim. E isto não tem nada a ver com questões pessoais, mas também não tem nada a ver com outra coisa. Não pense, que misturar justificações de saúde com justificações de 120 Km de ida e volta, que isso, é verdadeiramente a razão para nós aceitarmos o que se passou. Não é. O Senhor quando aceitou S. Jacinto, aceitou tudo o que S. Jacinto implicava, portanto, a questão dos transportes não tem nada a ver. E não tenha pena dos dinheiros que o Município possa gastar, porque o Município assume S. Jacinto do lado de lá da ria, como assume Oliveirinha aqui ao lado ou a Glória aqui mesmo dentro. Não tenha problemas com o Município, porque o Município assume S. Jacinto do lado de lá da ria, como assume Oliveirinha aqui ao lado. Não lhe doa esses dinheiros do Município, são muito bem gastos consigo, porque nós temos todo o prazer, e todo o orgulho de que S. Jacinto continue de Aveiro".

Vogal Virgínia Veiga:

" Há as duas matérias Sr. Presidente, e tem a ver com uma opinião que não podia deixar de manifestar. Eu ausentei-me por momentos, por razões naturais e não ouvi a intervenção do Eng.º Cruz Tavares, se não a parte final. Portanto, receio repetir alguma coisa que ele possa ter dito. Facto é, que não poderia deixar passar esta oportunidade, para chamar à atenção mais uma vez da Câmara, para a qualidade que devem ter, de facto, as habitações sociais. Qualidade, do ponto de vista de garantia de condições de habitação, e de habitação em condições. Mas qualidade também, do ponto de vista urbanístico e de inserção na própria paisagem. Obviamente sem desrespeito por Quintãs, eu gostaria de chamar à atenção, em relação a S. Jacinto, na sequência de intervenções anteriores que aqui tenho tido, algumas das quais, a solicitação do Presidente de Junta ausente, doente, mas amigo, e que portanto, teve o cuidado de por mais que uma vez, me solicitar, que prestasse por ele atenção, a assuntos, uma vez que não podia estar presente. Tenho chamado aqui à atenção de várias questões sobre S. Jacinto. Uma vez, a propósito daquele PT (posto de transformação) que está ao lado do Centro Cultural e de Congressos, eu utilizei aqui a expressão, ou qualificação, de estilo balneário do Estado Novo, para algumas obras que são feitas. Não gostaria de ver repetir em S. Jacinto, esse mesmo estilo, que na altura foi tão contestado, devo dizer, por alguns dos Arquitectos que trabalham para esta Câmara. Gostaria, porque julgo que todos temos o direito à sensibilidade estética, de pedir que, muito especialmente naquela freguesia, pelas razões já aduzidas e já em actas anteriores, se tomasse em consideração, também, a própria estética das habitações sociais a inserir naquele local.

Relativamente ainda há doença do Sr. Presidente da Junta de S. Jacinto, eu lembro um dia, em que o Sr. Diogo Machado, com alguma deselegância involuntária, atacou o silêncio do Sr. Custódio Ramos. Quando soube a razão verdadeira da ausência, pediu-lhe imediatamente desculpa, e mais nada. Estas desculpas que hoje foram dadas aqui, foram salvo o devido respeito, esfarrapadas. Ninguém considerou que fosse verdadeira a doença. Porque se o tivesse feito, com certeza que não fazia considerações de transporte, nem de táxi; já agora podiam ter sugerido ambulância".

De seguida o Sr. Presidente da Mesa submeteu votação da Assembleia o ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, tendo sido este aprovado por unanimidade.

Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia, a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24,00 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 74

ACTA EM MINUTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO REALIZADA EM 08.05.97

Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

PONTO Nº 1 - ELEVAÇÃO DE OLIVEIRINHA A VILA;

APROVADO POR MAIORIA DE ³² VOTOS A FAVOR,
~~VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO~~. *parece provável ao*
Projecto de Lei nº 183/III referente à elevação da povoação
de Oliveirinha à categoria de vila.

PONTO Nº 2 - EMPRÉSTIMOS - HABITAÇÃO SOCIAL NAS
FREGUESIAS RURAIS - QUINTANS e S. JACINTO II;

APROVADO POR MAIORIA DE ^{unanimidade} ~~VOTOS A FAVOR,~~
~~VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.~~

Cortei as palavras "votos contra" e "um".
Rasurei as palavras "abstenção" e "favorável".
Entrelanchei a palavra "0" e "unanimidade".
Cortei as palavras "maioria de votos a favor
votos contra e abstenções".

Paulo António
António de base Diniz Cruz
Paulo António